

Efeito dominó: organizações da sociedade civil, retenção de membros e participação política cidadã em Moçambique – proposições teóricas

Domino effect: civil society organizations, membership retention and citizen political participation in Mozambique – theoretical propositions

 Rafael Dias Magul¹

 Carlos Eduardo Cavalcante²

Resumo

A filiação às organizações da sociedade civil (OSCs) oportuniza o desenvolvimento de habilidades cívicas, de capital social e de competências e valores democráticos que propiciam a participação dos membros em práticas políticas. A implementação de práticas de retenção de membros nas OSCs pode aumentar a probabilidade dos membros de participar em atividades políticas. O problema de fraca participação política em Moçambique pode ser solucionada por meio das OSCs. Incentivando os cidadãos a se filiar às OSCs pode ser possível melhorar a participação política dos cidadãos no geral, a médio e longo prazo, por meio da interação de membros e não membros em diversos contextos.

Palavras-chave: organizações da sociedade civil, capital social, retenção, participação política, Moçambique

Abstract

Membership in civil society organizations (CSOs) provides opportunities for developing civic skills, social capital, and democratic skills and values that encourage members to participate in political practices. Implementing member retention practices in CSOs can increase the likelihood of members participating in political activities. CSOs can solve the problem of weak political participation in Mozambique. By encouraging citizens to join CSOs, it may be possible to improve the political participation of citizens in general, in the medium and long term, through the interaction of members and non-members in different contexts.

Keywords: *civil society organizations, retention, political participation, Mozambique*

¹ kanimambomagul@gmail.com, Universidade Joaquim Chissano [Moçambique]

² cavalcanteeduardo@gmail.com, Universidade Federal da Paraíba - João Pessoa/PA [Brasil]

Recebido em: 13.05.2021

Aprovado em: 22.03.2022

Introdução

O efeito dominó consiste de uma sequência cadenciada de eventos sucessivos causados por outros eventos similares, gerando uma série de acontecimentos semelhantes em um círculo vicioso a médio ou longo prazo. Inicia com um acontecimento que vai contagiar outros acontecimentos semelhantes em cadeia. A nossa reflexão teórica sobre filiação às organizações da sociedade civil (adiante, OSCs) e participação política cidadã se equipara ao efeito dominó. Cunhamos este termo por sugerirmos que os membros das organizações civis, sendo propensos a participar em atividades políticas do que o cidadão comum, podem influenciar os não menos a se tornarem dispostos a participar em ações políticas, por meio das suas interações em diversos contextos. Além disso, entendemos que a interação recursiva dos não membros, com parte deles influenciada pelos membros, pode culminar com o aumento dos níveis de participação política dos cidadãos no geral. Assim, a propensão dos membros de organizações civis de participar em diversas práticas políticas pode-se repercutir, a médio e longo prazo, nos níveis de participação política dos não membros, por meio de interações recursivas de membros e não membros, e destes entre si, impactando na disposição dos cidadãos, no seu todo, de participar em atividades políticas.

Entendemos ser útil explicarmos a respeito do que nos referirmos quando falamos de membros. Neste ensaio, o termo deve ser entendido como conjunto de todos os indivíduos envolvidos na entrega de atividades e serviços de OSCs à sociedade, não devendo ser confundido com outro entendimento diferente do que estamos nos referindo. Portanto, consideramos membros todos os indivíduos que pertencem às organizações civis, não importando se são pessoas permanentes ou não. O nosso entendimento a respeito do que são membros é também sustentado por alguma literatura (Bwalya & Sukumar, 2018; De Ulzurrun, 2002).

Consideramos ser relevante incluirmos indivíduos não permanentes como membros porque também são relevantes quanto as pessoas permanentes na entrega de atividades e serviços das organizações civis à sociedade. Desta forma, a retenção dos indivíduos não permanentes, durante o período da implementação dos projetos por meio dos quais aderem às organizações civis, também é determinante para o alcance dos resultados pretendidos pelas OSCs na sociedade. Isto sucede porque são as pessoas que realizam o trabalho dessas organizações e isso independe de serem indivíduos permanentes ou não. Além disso, acreditamos não existir distinção entre grupos no que se refere ao potencial criado pelas organizações civis que aumenta a probabilidade dos indivíduos envolvidos nessas organizações de participar em práticas políticas. O aumento dos níveis de participação política dos cidadãos é relevante porque a democracia demanda cidadãos interessados em tomar e fazer parte da política, no âmbito do exercício da cidadania política, além de ser vital para sobrevivência e aprofundamento da democracia.

As nossas reflexões são baseadas no problema da fraca participação política dos cidadãos em Moçambique, um país da África oriental. Este fenômeno pode estar relacionado a pouca experiência democrática e a processos inacabados de transição para a democracia, pois o país adotou a democracia multipartidária em 1990, no âmbito das negociações para o fim de uma guerra civil que durou 16 anos.

Um dos meios, de entre outros possíveis, pelo qual acreditamos que se possa solucionar o problema do fraco envolvimento dos moçambicanos nas diversas práticas políticas pode ser por meio da adesão nas OSCs, considerando que membros destas organizações são susceptíveis a participar em ações políticas do que os não membros. A propensão dos membros das OSCs de participar nas práticas políticas pode-se repercutir positivamente nos níveis de envolvimento em ações políticas dos não membros, através de um processo de interação que, a médio e longo prazo, pode gerar cidadãos politicamente mais ativos.

Argumentamos que a filiação às OSCs fornece competências democráticas, capital social e outros recursos políticos que estimulam os membros a participar em atividades políticas. Esta percepção pode, de certa forma, criar espanto no leitor, mas existem outros autores que se aproximam ao nosso argumento (Lee & Glasure, 2007; Putnam, 2000; Wallman Lundâsen, 2015).

O potencial das organizações civis na criação da capacidade individual que aumenta a probabilidade dos seus membros de participar em atividades políticas pode ser aproveitado pelo estado moçambicano para solucionar o problema de fraca participação política, podendo incentivar os cidadãos a serem membros de OSCs. Sugerimos esse incentivo por parte do estado por entendermos que o pertencimento às associações civis é um dos meios pelo qual se pode aprofundar a cidadania política e se viabilizar o aprendizado democrático e desenvolvimento de recursos políticos que se repercutem na propensão dos membros de participar em atividades políticas.

O interesse das OSCs em contribuir para a solução do problema de fraco envolvimento em atividades político tem relação com a natureza da sua existência. A essência das organizações civis reside no impacto que geram na sociedade, por meio da promoção do bem-estar, do desenvolvimento político, econômico e social. Assim, ficamos na expectativa de que as OSCs não se podem alhear perante esse problema em Moçambique, reconhecendo o seu potencial em contribuir para a sua solução.

No entanto, entendemos que a contribuição das organizações civis para a solução do problema de fraco envolvimento em práticas políticas requer a adoção de medidas que despertem o interesse dos membros de permanecer nas organizações civis por muito mais tempo. Será por meio de práticas de retenção de membros que as OSCs podem viabilizar o desenvolvimento prolongado das habilidades cívicas, de competências e valores democráticos, assim como de outros recursos políticos que propiciam a participação política dos membros.

Este ensaio está organizado em quatro seções, incluindo esta introdução. A segunda seção descreve o processo de transição para a democracia em Moçambique e caracteriza o problema de fraca participação política dos moçambicanos. A terceira demonstra, teoricamente, como a filiação às OSC e a retenção de membros impactam na participação política de membros. A última seção apresenta propostas de solução para o problema do fraco envolvimento político dos cidadãos em atividades políticas em Moçambique, por meio das OSCs.

Transição democrática e participação política em Moçambique

Moçambique é um país da África oriental, antiga colônia de Portugal que alcançou a sua independência em 1975 depois de dez anos da luta armada desencadeada pela Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO). Após a independência, o país seguiu sistema unipartidário, representado pela FRELIMO, e adotou um modelo de governação de orientação socialista.

Em 1976 eclodiu uma guerra civil, opondo as forças do estado e a Resistência Nacional de Moçambique (RENAMO). As razões desta guerra podem ser encontradas na conjugação de fatores internos (oposição às políticas governamentais) e externos (dinâmicas da Guerra Fria). Um longo processo de tentativas de aproximação dos beligerantes, com vistas a encontrar caminho para a paz, iniciou em 1988, envolvendo diferentes atores internacionais. Desses atores, destaque vai para a Comunidade de Santo Egídio, da igreja católica, que mediou as conversações entre as delegações do governo e a Renamo, em Roma (Itália). No contexto dessas negociações, aprovou-se em Moçambique uma nova Constituição, em 1990, introduzindo sistema democrático multipartidário e abrindo espaço para a liberdade de expressão e de associação. O auge da mediação da Comunidade de Santo Egídio foi assinatura do acordo de paz em outubro de 1992, em Roma, pondo fim a 16 anos de guerra civil em Moçambique. O novo espaço político democrático permitiu o reconhecimento da Renamo como partido político e abriu caminho para o surgimento e reconhecimento de vários outros partidos.

Um dos marcos iniciais mais notáveis no período pós-guerra, foi a realização das primeiras eleições democráticas multipartidárias na história do país, em outubro de 1994. Desde então, os processos eleitorais têm vindo a ser realizados regularmente, de cinco em cinco anos, tendo-se alastrado de eleições presidenciais e legislativas (1994, 1999 e 2004), para as eleições municipais (1998, 2003, 2008, 2013 e 2018) e eleições presidenciais, legislativas e para as assembleias provinciais (2009, 2014 e 2019).

No entanto, um dos aspetos característicos dos processos eleitorais em Moçambique tem sido a fraca participação dos cidadãos. Por exemplo, enquanto as duas primeiras eleições presidenciais tiveram níveis aceitáveis de participação dos eleitores (87.9% e 69.51% nas eleições de 1994 e 1999, respectivamente), as quatro subsequentes tiveram participação dos eleitores que variam de 36.42% (eleições de 2004) a 51.84% (eleições de 2019).

Além da votação, tem ocorrido episódios menos frequentes de manifestações em Moçambique, como forma de desaprovação a certas decisões políticas. As primeiras ações de manifestação dos cidadãos no período pós-colonial ocorreram em finais de outubro e princípios de novembro de 1993, na cidade de Maputo, motivadas pelo aumento do preço de transporte público em 100%, devido à subida do preço dos combustíveis (Chaimite, 2014). Essas manifestações consistiram principalmente no bloqueio de estradas, com recursos a diversos objetos, para impedir a circulação de viaturas (Chaimite, 2014).

Depois dessas ações, se seguiram as manifestações de 5 de fevereiro de 2008, ocorridas nas cidades de Maputo e Matola, também motivadas pela subida do preço de transporte de passageiros, na ordem de 33% a 50% em relação ao preço até então praticado (Chaimite, 2014; De Brito et al., 2017). No entanto, a subida do preço de

transporte foi o estopim das manifestações, considerando que, no mesmo ano, os preços de produtos alimentares básicos haviam sido aumentados (De Brito et al., 2017).

Outra manifestação de cidadãos irrompeu nos dias 1 e 2 de setembro de 2010, nas cidades de Maputo e Chimoio, decorrentes do aumento do preço do pão, energia, água, combustíveis (incluindo gás doméstico) e de outros produtos alimentares (Chaimite, 2014; De Brito et al., 2017; Joahansson & Sambo, 2017). Esta situação ficou agravada pela percepção do aumento das desigualdades sociais e do fosso entre ricos e pobres, diante de rendimentos incapazes de suprir as necessidades básicas dos cidadãos (Joahansson & Sambo, 2017).

Apesar do registro de manifestações em Moçambique, elas são bastante raras. Além disso, as práticas políticas não se circunscrevem apenas às atividades de protesto e à votação. A raridade na ocorrência de manifestações, assim como a fraca participação cidadã na votação, indiciam fraco envolvimento dos moçambicanos nas práticas políticas.

O último registro de manifestações foi em 2013, quando a Liga dos Direitos Humanos de Moçambique, juntamente com outras organizações da sociedade civil, organizou uma marcha pacífica em Maputo, em repúdio aos crimes de raptos (Chaimite, 2014) para posterior cobrança de dinheiro de resgate, a atos de corrupção, ao recrudescimento da violência armada entre as forças residuais da Renamo e as Forças de Defesa e Segurança de Moçambique, assim como em repúdio à aparente incapacidade do estado para se lidar com estes problemas.

Apesar do registro de manifestações em Moçambique, elas são bastante raras. A raridade na ocorrência de atividades de protesto, assim como a fraca participação cidadã na votação, indiciam fraco envolvimento dos moçambicanos nas atividades políticas. Além disso, atendendo que a participação política é multidimensional, esta conclusão é reforçada pelo déficit de pesquisas sobre o envolvimento dos cidadãos nas outras dimensões de participação política em Moçambique (por exemplo, atividade de campanha, atividade partidária, contato, consumismo político e participação pela internet).

Cidadãos menos interessados em tomar e fazer parte da política comprometem o fortalecimento e aprofundamento da democracia. Portanto, a participação política dos cidadãos constitui a essência da democracia e é um dos mecanismos de exercício dos direitos de cidadania política. Muito provavelmente a fraca participação política em Moçambique esteja relacionada ao pouco tempo de experiência democrática e a processos inacabados de transição para a democracia. Uma das formas pela qual os indivíduos podem aumentar a participação política é por meio das OSCs. A seção que se segue detalha o efeito positivo que as OSCs exercem sobre a participação política dos seus membros.

Relação entre filiação às organizações da sociedade civil, retenção de membros e participação política

Nesta seção, buscamos relacionar os construtos envolvidos neste ensaio. Ao longo da seção, fazemos breve conceituação dos construtos com vistas a clarificarmos como esses conceitos devem ser entendidos e o que realmente significam no contexto

deste ensaio. Portanto, não é nossa intenção fazermos uma conceituação aprofundada de nenhum desses construtos, interessando-nos apenas o seu significado e alcance contemporâneo, com base nos quais se ancora este ensaio.

OSCs, retenção de membros e participação política são construtos distintos que nos propusemos relacioná-los, trazendo e esclarecendo as conexões existentes entre si. As nossas reflexões teóricas nesta seção são norteadas pelos seguintes questionamentos: Que relação se pode estabelecer entre filiação às OSCs e participação política de membros? Qual é a relevância da implementação das práticas de retenção de membros nas OSCs? Que relação se pode estabelecer entre práticas de retenção de membros e participação política de membros de OSCs?

A sociedade civil é composta de um grupo bastante diversificado de organizações que não fazem parte do estado e do mercado, envolvidas na criação de redes de engajamento cívico, valores e confiança social necessária para a cooperação (Salamon & Anheier, 1997). Apesar da diversidade e variação das OSCs entre países, elas apresentam como principais características comuns o fato de serem organizações sem fins lucrativos, autogovernadas, de livre adesão e que operam fora do estado e do mercado (Salamon, 2010; Salamon & Anheier, 1999).

A filiação às OSCs tem efeitos sobre a participação política porque torna os membros atreitos a participar em atividades políticas do que os não membros. Não estamos a defender que os cidadãos não filiados às organizações civis não sejam politicamente ativos. Em vez disso, argumentamos que os não-membros de OSCs apresentam níveis de participação política menores se comparados aos membros.

A participação política é indispensável para o funcionamento de sistemas democráticos, por meio da qual os cidadãos expressam suas demandas e interesses a atores governamentais e não governamentais, com vistas a influenciar ou afetar decisões e resultados políticos. A participação política se enquadra no exercício dos direitos da cidadania política, por meio dos quais os cidadãos tomam e fazem parte da política. O repertório e domínio da participação política são bastante amplos e dinâmicos, refletindo o contexto político, econômico, social e do avanço tecnológico da sociedade. Como resultado, existe uma diversidade enorme de ações políticas consideradas como indicadores de participação. Aliado ao fato de não se usar mesmos referenciais conceituais que serviriam de base para a identificação de atividades humanas que se configuram como indicadores de participação política, essa diversidade dá azo a alguma discrepância no que concerne aos indicadores consideradas como fazendo parte do repertório de participação política. Consequentemente, isso constrange tentativas de estabelecer modelos equivalentes que possam garantir a mensuração do fenômeno de forma completa em diversos contextos políticos.

Idealmente, a adoção de um rigor conceitual largamente aceito, com vistas a aproximar as várias percepções a respeito do que deve ser considerado como participação política, podia reduzir sobremaneira a discrepância quanto às atividades que se possam considerar como pertencendo ao repertório e domínio da participação política. Não obstante existirem vários esforços nesse sentido, consideramos que Van Deth (2014) apresentou uma das melhores opções, através de um mapa conceitual. Com base nesse mapa, derivamos uma definição operacional de participação política

mais inclusiva que reflete, de forma sistemática e consistente, as diversas formas de participação política que foram surgindo ao longo do tempo, ao mesmo tempo que demarca os requisitos indispensáveis para que uma atividade possa ser reconhecida como indicador de participação política.

Assim, participação política consiste de atividades ou ações voluntárias realizadas por cidadãos não profissionais por meio de comportamento observável, circunscritas e/ou direcionadas à esfera do governo/estado/política com o objetivo de resolver problemas coletivos ou comunitários, e usadas para expressar objetivos e intenções políticas dos participantes (Van Deth, 2014). Os elementos contidos nesta definição devem ser encarados como um conjunto que deve ser satisfeito no seu todo por qualquer atividade que se pretenda que seja indicador de participação política. Isto significa que qualquer atividade, para ser considerada como indicador de participação política, deve, cumulativamente, visar resolver assuntos coletivos, estar circunscrita e/ou direcionada ao governo, estado e com efeitos na política, levada a cabo voluntariamente por indivíduos na sua condição de cidadãos e expressando seus objetivos e suas intenções por meio de comportamento observável.

Uma das formas por meio da qual se pode fazer a socialização política dos cidadãos e viabilizar o aprendizado democrático, com repercussões na participação política, é por meio da filiação às organizações civis. As OSCs são escolas de democracia e de socialização política que propiciam a participação política dos seus membros, por meio de apoio às normas, atitudes e valores democráticos. Além disso, as OSCs desenvolvem habilidades cívicas e capital social que estimulam a participação dos membros em diversas atividades políticas. Isto sugere que membros de OSCs podem estar mais capacitados para participar em atividades políticas do que os não membros.

A propensão dos membros das OSCs de participar em atividades políticas é explicada pela teoria de capital social. Capital social envolve três principais componentes: redes, normas e confiança social. As redes sociais promovem reciprocidade, criam senso de identidade coletiva e desembocam na confiança social. É recurso coletivo decorrente das redes sociais em organizações civis nas quais os cidadãos participam na base de confiança social (Putnam, 2000). A confiança social mútua e as relações sociais cooperativas inerentes ao capital social capacitam os cidadãos a se interessar e a se envolver em ações coletivas em busca do benefício para a sociedade.

Capital social oportuniza cooperação entre indivíduos e grupos que pertencem a mesma rede social organizacional. Isto significa que as relações sociais entre indivíduos e grupos alteram os comportamentos dos indivíduos e facilitam ações cooperativas em busca de objetivos compartilhados, por meio de ações coordenadas (Nunes et al., 2004; Xavier et al., 2014). É por isso que a filiação às OSCs oportuniza interação intensa entre indivíduos e grupos diversos, desenvolvendo sistemas de relações sociais profundas, o que torna os indivíduos suscetíveis a se interessar em assuntos de interesse público.

A filiação às organizações civis aumenta o sentido de pertença a uma comunidade, na qual o bem estar depende da contribuição dos cidadãos, e fornece capital social que viabiliza ações coletivas que buscam o bem comum. Assim, capital

social é recurso que propicia ação coletiva em busca de soluções para problemas comuns vivenciados na sociedade, ao mesmo tempo que fortalece os vínculos e laços solidários que geram confiança, cooperação, troca e reciprocidade entre os indivíduos.

Capital social é recurso coletivamente construído por meio da pertença dos cidadãos em organizações civis que, conseqüentemente, facilita a cooperação entre indivíduos e grupos e estimula participação política (Putnam, 2000). Desta forma, a participação política está associada ao capital social detido pelos indivíduos em função da sua pertença às OSCs.

Partimos da assumpção de que qualquer tipo de organização da sociedade civil desenvolve capital social nos seus membros, contribui na promoção da democracia, na conscientização política dos seus membros e, como resultado, estimula a participação política. Este argumento corrobora com De Ulzurrun (2002) e Lee e Glasure (2007), que defendem que membros de qualquer tipo de associação geralmente apresentam competência e participação política mais elevadas do que os não-membros.

No entanto, não descuramos que determinadas OSCs podem promover valores antidemocráticos e, por conseguinte, bloquear o florescimento da democracia. Na verdade, a assumpção geralmente aceita de que uma sociedade civil conduz necessariamente ao fortalecimento e sobrevivência da democracia, sendo assim indispensável para a democratização e funcionamento da democracia, não constitui dado adquirido que pode ser conferido em todas as circunstâncias. Conforme também sustentado em Lee e Glasure (2007), a promoção da democracia e do envolvimento político dos cidadãos depende dos recursos estruturais, das atitudes e valores específicos promovidos pelas OSCs. Por exemplo, Sahoo (2014) e Pitidol (2016) trazem evidências baseadas na Índia e Tailândia, respectivamente, que comprovam o quanto algumas organizações da sociedade civil podem ser antidemocráticas e desfavoráveis à promoção e consolidação da democracia.

Tomando como base a relação existente entre OSCs e democracia, assim como o impacto que essas organizações desejam ter na sociedade, consideramos ser exceção e caso isolado que organizações civis minem a democracia. Entendemos ser contrassenso que organizações civis promovam valores antidemocráticos e estrangulem a democracia.

No geral, as OSCs promovem e aprofundam a democracia (Jaysawal, 2013; Lee & Glasure, 2007; Uhlin, 2009) não somente por meio de apoio às normas e atitudes democráticas, mas também através do desenvolvimento de competências e valores democráticos nos seus membros (Lee & Glasure, 2007). Embora acreditamos que a adesão nas OSCs seja uma maneira de ampliar a democracia, a literatura não especifica os aspectos concretos da democracia que as OSCs impactam nos seus membros.

De qualquer das formas, entendemos que as OSCs desenvolvem competências e valores democráticos, elevam o nível de consciência política dos seus membros, aprofundam as obrigações inerentes à cidadania política, assim como desenvolvem capital social que tornam os seus membros susceptíveis a participar em ações políticas.

A filiação em OSCs gera efeitos políticos na medida em que fornece aprendizado democrático e recursos políticos que podem tornar os membros mais propensos a participar em diversas atividades políticas do que os não-membros. No

entanto, a alegação de que membros das organizações civis podem ser mais propensos a participar em atividades políticas em relação aos não membros, carece de comprovação empírica. Adicionalmente, a suposição de que os membros das OSCs podem apresentar níveis elevados de participação política em relação aos não membros demanda a necessidade de desenvolvimento de um modelo de mensuração capaz de oferecer uma imagem completa da participação política, de modo a ser aplicado aos dois grupos.

Sendo a participação política um construto multidimensional, se revela necessária a identificação dos diversos fatores capazes de viabilizar a mensuração do fenômeno de forma completa. Sugerimos que esse modelo de mensuração, capaz de fornecer uma imagem completa da participação política, pode ser composto pelas seguintes dimensões: votação; atividade de campanha; atividade partidária; contato (a políticos, funcionários de governo e funcionários públicos); protesto; consumismo político; engajamento cívico; e participação política por meio da internet.

Nesse modelo, a geração dos indicadores de mensuração pode ser feita com base no mapa conceitual de Van Deth (2014). Este mapa demarca, de forma rigorosa e objetiva, os requisitos indispensáveis para que uma atividade humana possa ser reconhecida como indicador de participação política. Com isto queremos dizer que, ao tomar como referência Van Deth (2014), pode-se garantir a elaboração de um modelo consistente e confiável, capaz de viabilizar a mensuração da participação política de forma rigorosa em diversos contextos políticos.

Assim, a mensuração do quanto os membros das OSCs são politicamente participativos comparativamente aos não-membros pode ser feita com base no modelo que estamos a sugerir. Ao se aplicar esse modelo e se confirmar a nossa tese de que membros das OSCs podem ser politicamente mais participativos comparativamente aos não membros, isso pode abrir porta para novas formas de se poder aumentar a participação política dos cidadãos em contextos políticos onde se demonstra necessário. Sugerimos algumas dessas formas na próxima seção.

Além de evidenciarmos que a filiação às OSCs gera efeito positivo sobre a participação política, queremos ainda crer que a retenção de membros também influencia positivamente sobre a participação política dos indivíduos. Não descuroamos a possibilidade de alguns leitores poderem pensar que não faz sentido que a retenção de membros nas organizações civis possa estar relacionada com a participação política dos respectivos membros. Embora estes construtos nunca tenham sido relacionados, não significa que o efeito da retenção de membros sobre a participação política não seja passível de mensuração, por meio de estudos empíricos longitudinais. Portanto, ao supormos o efeito da retenção de membros sobre a participação política de membros de organizações civis, nossas reflexões transcendem os limites das explicações da “caixa preta” e abrem caminho para a realização de pesquisas que possam testar empiricamente o que pode parecer nosso devaneio por parte de alguns leitores.

Retenção de membros deve ser entendida como conjunto de práticas de gestão de pessoas que buscam estimular o interesse dos membros de permanecer na organização por um período mais longo (Haider et al., 2015; Hong et al., 2012; Wijesiri et al., 2018), podendo ser até a conclusão de projeto ou aposentadoria (Haider et al., 2015).

Através de práticas de retenção de membros, os membros das organizações civis são sistematicamente incentivados a pretender continuar ligados à sua organização. Portanto, entendemos que uma das formas pela qual as OSCs podem oportunizar o desenvolvimento prolongado de habilidades cívicas, de competências e valores democráticos, assim como de recursos políticos que estimulam a participação política, é por meio da implementação de práticas eficientes de retenção de membros, capazes de os manter na organização por muito mais tempo. Ao fazer isso, as organizações civis podem tornar os seus membros cada vez mais a propensão a participar em atividades políticas.

Além disso, supomos ainda que membros das OSCs que implementam prática de retenção de membros bem-sucedidas têm maior probabilidade de ser mais participativos em atividades políticas do que membros das OSCs cujas políticas e estratégias de retenção não geram efeitos positivos sobre a retenção de membros.

Na verdade, quando as práticas de retenção não são consentâneas com as expectativas e interesses dos membros das organizações civis, estes tendem a deixar as suas organizações em busca de melhores oportunidades no mercado. Consequentemente, taxas elevadas de rotatividade de membros de organizações civis comprometem o desenvolvimento contínuo de recursos favoráveis à participação política. É plausível consideramos que não se pode alcançar níveis de participação política bastante elevados nos membros das OSCs que experimentam taxas elevadas de rotatividade, dado que isso compromete o desenvolvimento dos atributos democráticos e de capital social que propiciam a participação política. Portanto, políticas e estratégias de retenção de membros bem-sucedidas reduzem as intenções e a decisão dos membros de se desligar da organização e, consequentemente, podem se repercutir no aumento da propensão dos membros das organizações civis de participar em atividades políticas.

Atendendo a diversidade dos fatores da retenção de membros, sugerimos que as OSCs adotem políticas e estratégias de retenção tendentes a criar disposição nos membros de desejar continuar a trabalhar nas suas organizações por mais tempo. Essas práticas podem ser compostas por um sistema de remuneração justo, transparece e eficiente; características de trabalho capazes de despertar interesse dos membros; oportunidades de treinamento e desenvolvimento; oportunidades de carreira; suporte do supervisor; e equilíbrio trabalho-vida pessoal. Vale destacar que nenhum fator, por si só, é suficientemente capaz de garantir a retenção de membros. Os diversos fatores de retenção de membros estão interligados entre si e devem ser encarados como funcionando de forma sistêmica para o efeito desejado.

A filiação às OSCs, juntamente com a implementação das práticas de retenção de membros, assegura o desenvolvimento de competências democráticas, de habilidades cívicas e dos atributos de capital social que propiciam a participação política. A seguir, sugerimos como as OSCs podem contribuir na solução do problema de fraca participação política dos cidadãos em Moçambique, a partir dos argumentos que desenvolvemos nesta seção.

As organizações da sociedade civil como meio para a melhoria da participação política em Moçambique

As OSCs existentes em Moçambique podem ser classificadas em diversas categorias, tais como organizações de pesquisa e advocacia, organizações baseadas no conhecimento, organizações baseadas na fé, organizações de defesa de interesses comuns e organizações de prestação de serviços (Topsøe-Jensen et al., 2015). Para maiores detalhes sobre a caracterização de cada tipologia, assim como para se saber quais organizações se enquadram em cada uma destas classificações, sugerimos a leitura de Topsøe-Jensen et al. (2015).

Os últimos dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística, em 2017, indicavam que existiam em Moçambique 11.178 organizações sem fins lucrativos entre 2014 e 2015, integrando 170.000 pessoas, das quais 88.311 eram colaboradores (52.8%) e 56.373 eram voluntários (33.7%). Outros integrantes foram classificados como clérigos, funcionários públicos e consultores (INE, 2017).

O surgimento das primeiras OSCs em Moçambique esteve diretamente ligado ao novo contexto político democrático, consequente do fim da guerra civil em 1992, buscando contribuir para a transição e aprofundamento democrático. A existência de um ambiente institucional favorável ao estabelecimento de organizações civis, decorrente da legalização da liberdade de associação em 1991, assim como a particularidade das organizações civis moçambicanas, caracterizada pela defesa da cultura democrática desde o seu surgimento, podem denotar a existência de condições favoráveis para que as OSCs possam contribuir na busca de solução para o problema de fraco envolvimento político dos cidadãos em Moçambique.

Além disso, entendemos que a existência de organizações civis somente faz sentido quando gera repercussões na sociedade, contribuindo na procura de soluções para problemas nela existentes. Desta forma, o sentido das organizações civis reside nas repercussões que têm na sociedade, através da promoção do bem-estar e do desenvolvimento político, econômico e social. Acreditamos que as OSCs em Moçambique não se podem alhear do problema da fraca participação dos cidadãos em práticas políticas, dado que este problema pode afetar negativamente a sobrevivência da democracia. Cidadãos politicamente apáticos não somente se alheiam ao processo de desenvolvimento político, mas também enfraquecem a democracia e deslegitimam o processo de governação. Isto equivale dizer que níveis elevados de participação política dos cidadãos são fundamentais para o aprofundamento e fortalecimento dos sistemas democráticos.

Atendendo que as organizações civis são cruciais na criação de competências e valores democráticos nos seus membros, o estado moçambicano pode aprofundar cada vez mais a sua relação com as OSCs, como meio para ampliar a democracia na sociedade e garantir a sua sobrevivência e consolidação. Por outro lado, em se reconhecendo o efeito positivo que as organizações civis exercem sobre a participação política dos seus membros, é relevante que o ambiente institucional seja capaz de fomentar cada vez mais as OSCs, com vistas a favorecer a sua sobrevivência e robustez, ao mesmo tempo que o estado pode valorizar, de diversas formas, a sua relocação com a sociedade civil.

O potencial que as organizações civis têm de tornar os seus membros propensos a participar em práticas políticas pode ser aproveitado pelo estado moçambicano para solucionar o problema de fraca participação política, incentivando os cidadãos a serem membros de OSCs. Quanto ao incentivo do estado para os cidadãos aderirem às organizações civis, precisamos ressaltar que estamos cientes de que o exercício da cidadania política está ancorado nos indivíduos, devendo o estado assegurar meios para a sua efetivação (por exemplo, por meio da garantia da liberdade de associação e da liberdade de expressão). No entanto, quando os cidadãos não fazem uso do quadro institucional favorável à participação política, e quando normalmente não exercem plenamente os deveres inerentes à cidadania política, pode-se encontrar outras formas para que isso aconteça, principalmente em contextos políticos onde a democracia está em amadurecimento. Embora o leitor possa considerar isso como devaneio, entendemos que, dentro dos limites do estado de Direito democrático, o estado moçambicano pode incentivar os cidadãos a aderirem às organizações civis e pode ainda estimular indivíduos que fazem entrega de serviços similares à sociedade a se organizar em associações. Sugerimos esse incentivo por parte do estado por entendermos que o pertencimento às associações civis é um dos meios pelo qual se pode aprofundar a cidadania política e se viabilizar o aprendizado democrático e desenvolvimento de recursos políticos que se repercutem na propensão dos membros de participar em atividades políticas.

Apesar de não vir a ser único caminho, a filiação nas organizações civis é mais uma forma, de entre outras possíveis, capaz de contribuir para a melhoria da participação política dos cidadãos. Por meio das OSCs, os membros aprendem a apoiar ações coletivas, o valor da solidariedade social e da defesa do bem-estar dos outros, ao mesmo tempo que são conscientizados em prol dos direitos e obrigações inerentes à sua condição de cidadãos, o que os torna dispostos a participar em atividades políticas.

Diante do problema de fraco envolvimento dos cidadãos nas diversas práticas políticas em Moçambique, considerando ainda que a existência das organizações civis somente faz sentido quando as suas atividades impactam na sociedade, as OSCs podem se interessar na busca da solução. Aliás, esse interesse faz parte da natureza e do papel crucial das OSCs na promoção e aprofundamento da democracia.

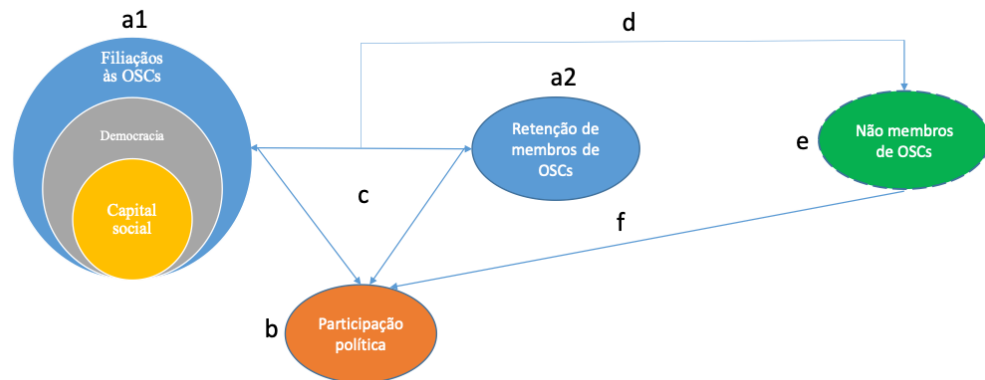
A propensão dos membros das OSCs de participar de práticas políticas em Moçambique poderá ser maior quando estas organizações implementam políticas e estratégias bem-sucedidas de retenção de seus membros, por meio das quais se pode garantir a permanência deles nas organizações por mais tempo. Com isto queremos frisar que não basta que os indivíduos adiram às OSCs para se tornarem susceptíveis a participar em ações políticas sem que eles sejam sistematicamente encorajados a pretender permanecer nas suas organizações por período prolongado.

Reconhecendo o potencial das organizações civis no desenvolvimento de habilidades cívicas e de recursos políticos que se repercutem na participação política, as OSCs moçambicanas poderão envidar esforços tendentes a despertar o interesse dos membros de pretender continuar ligados às suas organizações por muito mais tempo. Ao fazer isso, as OSCs viabilizam o desenvolvimento contínuo de habilidades cívicas, de competências e valores democráticos, assim como de capital social que servem como recursos políticos que propiciam a participação política de membros.

Entendemos que a filiação às OSCs é um dos meios capazes de aumentar a participação política dos cidadãos no seu todo, tanto dos membros quanto dos não membros. A figura 1 representa o efeito que a filiação às OSCs pode exercer sobre a melhoria da participação política dos cidadãos em Moçambique.

Figura 1

Filiação às OSC como meio de melhoria da participação política dos cidadãos



Fonte: autores.

A filiação às OSCs gera capital social e desenvolve competências e valores inerentes à democracia (a1), os quais tornam os membros das organizações civis susceptíveis a participar em práticas políticas (b). As OSCs, ao manter os seus membros por meio de práticas de retenção de membros bem-sucedidas (a2) tornam os seus membros cada vez mais propensos (c) a participar em práticas políticas (b). Atendendo que os membros das OSCs têm maior probabilidade de ser politicamente mais ativos, eles poderão influenciar, a médio e longo prazo, a disposição dos não membros de participar em atividades políticas, por meio das suas interações em diversos contextos (d). Acreditamos que será por meio da transferência do aprendizado democrático e de outros recursos políticos desenvolvidos dentro das OSCs que os membros podem melhorar os níveis de participação política dos não membros. Por sua vez, a interação recursiva dos não membros (e) poderá torná-los susceptíveis a participar em atividades políticas (f), podendo se aproximar aos níveis de participação política de membros das OSCs (b).

Em suma, os membros das OSCs são capazes de promover maior disposição dos não membros de participar em atividades políticas, por meio de suas interações. A interação dos não membros entre si, com uma parte deles influenciada pelos membros, poderá, a médio e longo prazo, culminar com o aumento dos níveis de participação política dos moçambicanos no seu todo. Portanto, entendemos que a filiação às OSCs, assim como a implementação de práticas de retenção de membros nestas organizações, pode ser uma das soluções para o problema de fraca participação política dos cidadãos em Moçambique.

Estas nossas proposições se equiparam ao efeito dominó, que inicia com um acontecimento (filiação às OSCs que gera propensão dos membros de participar nas práticas políticas) que vai sucessivamente contagiar em cadeia outros acontecimentos

semelhantes (influência dos não membros), gerando um círculo vicioso a médio ou longo prazo (aumento da participação política dos cidadãos no seu todo).

Considerações finais

Neste ensaio, evidenciamos que a filiação às OSCs torna os membros susceptíveis de participar em diversas práticas políticas do que os não membros. Tal sucede porque as organizações civis promovem normas e valores democráticos, desenvolvem habilidades cívicas e competências democráticas que reforçam as obrigações inerentes à cidadania política e, conseqüentemente, estimulam a participação política dos seus membros. Além disso, argumentamos que as organizações civis geram capital social que desperta habilidades específicas que tornam os membros susceptíveis a se envolver em ações coletivas. Por meio de sistemas de interações sociais intensas entre indivíduos e grupos diversos, os membros das OSCs tendem a se envolver em questões de interesse público, com repercussões na participações política.

Além de evidenciar que a filiação às OSCs gera efeito positivo sobre a participação política, defendemos ainda que as práticas de retenção de membros também podem impactar positivamente sobre a participação política dos membros das organizações civis. Isto significa que membros das organizações civis podem ser muito mais propensos a participar em diversas práticas políticas quando as suas organizações implementam políticas e estratégias que despertam o interesse dos membros de continuar ligados às suas organizações por um período longo. Ao fazer isso, as organizações civis viabilizam o desenvolvimento prolongado dos recursos políticos que propiciam a participação dos membros em atividades políticas.

A filiação às OSCs constitui uma das formas, de entre outras possíveis, capazes de contribuir na solução do problema de fraco envolvimento político dos cidadãos em Moçambique. À semelhança de outras organizações civis, as OSCs moçambicanas não somente têm o potencial de tornar os seus membros susceptíveis a participar em práticas políticas, mas também podem ser capazes de influenciar a participação política dos não membros. Entendemos que, a médio e longo prazo, os membros das organizações civis podem aumentar a probabilidade de participação política dos não membros, por meio de um processo de interação em diversos contextos. Por sua vez, os não membros, com uma parte deles influenciada pelos membros das OSCs, podem se influenciar recursivamente e se tornar propensos a participar em atividades políticas. Assim, por meio dos membros das OSCs, pode ser possível melhorar os níveis de participação política dos cidadãos no seu todo, podendo se aproximar dos níveis dos membros das organizações civis. Foi por isso que designamos este processo de efeito dominó.

Considerando o potencial que as organizações civis têm de desenvolver capital social e competências e valores democráticos nos seus membros, que os torna propensos a participar em práticas políticas, o estado moçambicano pode encontrar nas OSCs a solução para o problema de fraca participação política dos cidadãos. Por um lado, o estado pode, dentro dos limites do estado de Direito democrático, estimular os cidadãos a se tornar membros de organizações civis, ao mesmo tempo que pode incentivar cidadãos que fazem entrega de trabalhos ou serviços semelhantes à sociedade para se organizarem em associações. Por outro lado, o estado moçambicano

pode valorizar cada vez mais a sua relação com a sociedade civil, reconhecendo que as OSCs são cruciais para ampliação da democracia na sociedade, assim como para a socialização política dos cidadãos.

No entanto, lembramos que as nossas sugestões para a solução do problema de fraca participação política dos moçambicanos se baseiam em reflexões teóricas, dado que a propensão dos membros das organizações civis de participar em práticas políticas em relação aos cidadãos comuns ainda não foi comprovada empiricamente. Esta constatação abre caminho para realização de pesquisas futuras. De igual forma, a relação entre retenção de membros de organizações civis e participação política não é algo dado como garantido, o que também constitui oportunidade para pesquisas futuras.

Referências

- Bwalya, J. C., & Sukumar, P. (2018). The Association between Social Capital and Voting Participation in Three Developing Democracies in Africa. *Journal of Politics and Law*, 11(1), 42-52. <https://doi.org/10.5539/jpl.v11n1p42>
- Chaimite, E. (2014). Das revoltas às marchas: emergência de um repertório de acção colectiva em Moçambique. In Luís De Brito, C. N. Castel-Branco, S. Chichava, S. Forquilha, & A. Francisco (Eds.), *Desafios para Moçambique 2014* (pp. 83-98). IESE.
- De Brito, L., Chaimite, E., Pereira, C., Posse, L., Sambo, M., & Shankland, A. (2017). Revoltas da fome: Protestos populares em Moçambique (2008-2012). In Luis De Brito (Ed.), *Agora eles têm medo de nós! Uma colectânea de textos sobre as revoltas populares em Moçambique (2008-2012)* (pp. 1-47). IESE.
- De Ulzurrun, L. M. D. (2002). Associational membership and social capital in comparative perspective: A note on the problems of measurement. *Politics and Society*, 30(3), 497-523. <https://doi.org/10.1177/0032329202030003005>
- Haider, M., Rasli, A., Akhtar, C. S., Yusoff, R. B. M., Malik, O. M., Aamir, A., Arif, A., Naveed, S., & Tariq, F. (2015). The impact of human resource practices on employee retention in the telecom sector. *International Journal of Economics and Financial Issues*, 5(2), 63-69.
- Hong, E., Hao, L., Kumar, R., Ramendran, C., & Kadiresan, V. (2012). An effectiveness of human resource management practices on employee retention in institute of higher learning: A regression analysis. *International Journal of Business Research and Management*, 3(2), 60-79.
- INE. (2017). *As Instituições Sem Fins Lucrativos em Moçambique: Resultados do segundo Censo Nacional (2014-2015)*. Instituto Nacional de Estatística - Moçambique.
- Jaysawal, N. (2013). Civil society, Democratic space, And social work. *SAGE Open*, 3(4), 1-12. <https://doi.org/10.1177/2158244013504934>
- Joahansson, K., & Sambo, M. (2017). *As revoltas do pão: um exercício de cidadania?* In Luis De Brito (Ed.), *Agora eles têm medo de nós! Uma colectânea de textos sobre as revoltas populares em Moçambique (2008-2012)* (pp. 87-123). IESE.

- Lee, A.-R., & Glasure, Y. U. (2007). Social Capital and Political Participation in South Korea. *Asian Affairs: An American Review*, 34(2), 101-118. <https://doi.org/10.3200/aafs.34.2.101-118>
- Nunes, T., Pedrozo, E. Á., Estivaleta, V. D. F. B., Begnis, H. S. M., Maraschin, Â. D. F., Pasqual, C. A., Jerônimo, F. B., Silveira, H. S., Antonio, P., & Moura, J. De. (2004). Relações de cooperação e confiança entre organizações cooperativas promovendo capital social. *Revista Administração em Diálogo - RAD*, 6(1), 37-45. <https://doi.org/10.20946/rad.v6i1.676>
- Pitidol, T. (2016). Redefining Democratic Discourse in Thailand's Civil Society. *Journal of Contemporary Asia*, 46(3), 520-537. <https://doi.org/10.1080/00472336.2016.1164229>
- Putnam, R. D. (2000). Bowling alone: America's declining social capital. In L. Crothers & C. Lockhart (Eds.), *Culture and Politics* (pp. 223-234). Palgrave Macmillan. <https://doi.org/10.1007/978-1-349-62397-6>
- Sahoo, S. (2014). Civil society and democratization: A counter-case from India. *Democratization*, 21(3), 480-500. <https://doi.org/10.1080/13510347.2012.745514>
- Salamon, L. M. (2010). Putting the civil society sector on the Economic Map of the World. *Analys of Public and Cooperative Economics*, 81(2), 167-210.
- Salamon, L. M., & Anheier, H. K. (1997). The Civil Society Sector. *Society*, 60-65. <https://doi.org/10.1177/0893318905279190>
- Salamon, L. M., & Anheier, H. K. (1999). Civil Society in Comparative Perspective. In L. M. Salamon (Ed.), *Global Civil Society: Dimensions of the Nonprofit Sector* (pp. 3-39). The Johns Hopkins Center for Civil Society Studies. <https://doi.org/10.1177/0094582X11412499>
- Topsøe-Jensen, B., Psico, A., Salimo, P., & Lameiras, J. (2015). *Estudo de mapeamento das organizações da sociedade civil em Moçambique*. Altair Asesores, Agriconsulting SL.
- Uhlen, A. (2009). Which characteristics of civil society organizations support what aspects of democracy? Evidence from post-communist Latvia. *International Political Science Review*, 30(3), 271-295. <https://doi.org/10.1177/0192512109105639>
- Van Deth, J. W. (2014). A conceptual map of political participation. *Acta Politica*, 49(3), 349-367. <https://doi.org/10.1057/ap.2014.6>
- Wallman Lundåsen, S. (2015). Civil society and political participation: What type of political participation is influenced by community level involvement in civil society? *Swiss Political Science Review*, 21(1), 140-157. <https://doi.org/10.1111/spsr.12140>
- Wijesiri, N. R. A. S. S., Paranagama, G. S., Sirirwardhana, M. M. A. S., Thilakarathna, D. L. N. C., Weerathna, R. ., & Pathirana, U. P. G. . (2018). The Impact of HR Practices on Employee Retention; A Case of BPO Sector, Sri Lanka. *International Journal of Human Resource Studies*, 9(1), 1. <https://doi.org/10.5296/ijhrs.v9i1.14050>

Xavier, T. R., Richter, A. S., Wittmann, M. L., Kern, J., & Inácio, R. D. O. (2014). A Relevância do Capital Social como elemento propulsor da articulação dos atores locais em prol do Desenvolvimento Regional. *Revista Administração em Diálogo - RAD*, 15(1), 82-110. <https://doi.org/10.20946/rad.v15i1.11402>